



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS, MÍDIAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE URNAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2022 (SEI Nº. 0006616-22.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.399.787/0001-22, estabelecida no (a) Av. Santos Dumont nº 1267 – Sala 1102 – Fortaleza CE CEP 60.150 - Fones/Fax: (085)3109-7797 E-mail: venezaservico@hotmail.com; doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Samuel Aragão de Almeida Cavalcante**, CPF nº 016905253-20, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação** do valor mensal do Contrato nº. 09/2022, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº. MA000102/2024 (doc. 2240438), com abrangência territorial em São Luís/MA, na qual ficou pactuado o novo piso salarial da categoria bem como outros benefícios elencados no Acordo Coletivo, referentes à prestação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do TRE/MA, conforme autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-MA (Decisão 9838 – doc. 2272113), nos autos do SEI nº. 0006616-22.2022.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato será alterado, conforme tabela abaixo (Informação 12278 – doc. 2240560):

VIGÊNCIA À PARTIR DE 01/02/2024 - CCT 102/2024					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Aux. de apoio à conservação de urnas, mídias e suprimentos	POSTO	12	3.629,44	43.553,28	522.639,36
ANO ELEITORAL					

	UNID	QTD P/ POSTO	VALOR P/ POSTO (R\$)	VALOR TOTAL P/ POSTO	VALOR TOTAL - 12 POSTOS (R\$)
HORAS EXTRAS - SÁBADOS	HORA	48	18,02	865,19	10.382,28
HORAS EXTRAS - DOMINGOS E FERIADOS	HORA	48	24,03	1.153,59	13.843,08
VALES TRANSPORTE (SÁB/DOM/FERIADOS)	DIA	24	9,22	221,35	2.656,20
VALES REFEIÇÃO (SÁB/DOM/FERIADOS)	DIA	24	20,75	498,04	5.976,48
SUB TOTAL (DESPESA EXTRA PERÍODO ELEITORAL)					32.858,04
VALOR TOTAL: Auxiliar de apoio à conservação de urnas, mídias e suprimentos + Horas Extras (ano Eleitoral)					555.497,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente termo aditivo resultará no acréscimo R\$ 26.502,00 ao contrato original, até o final da vigência contratual, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070156 - SEGEP; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para a cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, foi efetivado o reforço da Nota de Empenho nº. 2024NE000198.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO Presidente do TRE-MA	SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 21/09/2024, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2282859** e o código CRC **BFE5828A**.

0006616-22.2022.6.27.8000	2282859v2
---------------------------	-----------